



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 326/2022

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DISCIPLINAR

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e **CONSIDERANDO** o Decreto nº 5999-2022, que instaurou processo administrativo para apurar eventuais irregularidades nos pagamentos de diárias efetuadas pelo Município aos servidores e membros de conselhos em participação em cursos, seminários e similares;

CONSIDERANDO a necessidade de formar comissão especial disciplinar para este fim, uma vez que a comissão permanente disciplinar já atuou na sindicância administrativa que apurava estes mesmos fatos, conforme Decreto nº 5417-2020;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os servidores para compor uma Comissão Especial Disciplinar objetivando apurar os fatos ocorridos em possíveis irregularidades, conforme Decreto nº 5999-2022, assim composta:

- Maria Fernanda Monteiro
- Elber de Souza Bertolin
- Patrik Magno da Silva

Art. 2º. À primeira caberá a presidência da comissão.

Art. 3º. Aos servidores nomeados competem as atribuições previstas na Lei nº 2295/2018, alterada pela Lei nº 2350-2020.

Art. 4º. Havendo impedimento legal de um dos membros o mesmo será substituído.

Art. 5º. Em conformidade com o Decreto nº 5999-2022, a comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o processo, prorrogável por mais 30 (trinta) dias.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 01 de junho de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 01 de junho de 2022.
Justino Martins Neto – Secretário de Governo.